



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 000048/2023/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 1466/2023
ID CidadES TCEES: 2023.025E0700001.02.0024
VALIDADE: DE 23/09/2024 ATÉ 23/09/2025

PUBLICADO EM
07.10.2024
DIOS / DOM

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de 2024, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 000048/2023/FMS/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA NUNES LORDS ME

CNPJ: 03.865.570/0001-32

ENDEREÇO COMPLETO: AV. CENTRO, S/N, CENTRO, COLATINA/ES, CEP: 29.700-200.

E-MAIL: megsport@megsport.com.br

TELEFONE: (27) 3722-0114

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: ALESSANDRA NUNES LORDS

ENDEREÇO COMPLETO: ROD. ARMANDO MARTINELLI, KM 06, BOAPABA, COLATINA/ES, CEP: 29.700-000

TELEFONE/E-MAIL: (27) 99697-2427 / adm@megsport.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000048/2023/PME/ES.

2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:
- 2.1.1. Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- 2.1.2. Secretária Municipal de Assistência Social;
- 2.1.3. Secretária Municipal de Esporte e Lazer;

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo desta ARP.

03.865.570/0001 - 32

ALESSANDRA NUNES LORDS

Rua Santa Maria Nº 129 - Loja 05

Centro - Colatina - ES

CEP 29.700-200

Página 1



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

Tabela de Produtos a Contratar

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	BOLA BODY DOME MEIA BOLA com 2 extensores de resistência removíveis.	UN	2	ACTE T282	R\$ 427,50	R\$ 855,00
15	BOLA OFICIAL DE FUTSAL: N10 PRO-X HIGHTECH 1000: 0% de absorção de água, miolo removível e substituível, câmara de ar 06 - 08 LBS/OS, construção Termofusi – 6 gomos, tamanho 62 a 64 cm, peso 410 a 450 g. Apresentar amostra. OBS: Este item é oficialmente utilizado pela Federação Espírito Santense de Futebol de Salão - FUTSAL em todos os campeonatos promovidos pela instituição, conforme declaração constantes nos autos do certame.	UN	30	KAGIVA PRO X	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
22	COLETE PARA TREINAMENTO, Composição: 100% Poliéster e elásticos nas laterais bem confortáveis, todos os coletes vêm numerados nas costas, Indicados para a pratica de esportes e eventos em geral e de cor Azul. Tamanho Adulto, Numerado.	UN	44	MS C/ ELÁSTICO	R\$ 9,70	R\$ 426,80
23	COLETE PARA TREINAMENTO, Composição: 100% Poliéster e elásticos nas laterais bem confortáveis, todos os coletes vêm numerados nas costas, Indicados para a pratica de esportes e eventos em geral e de cor Amarela. Tamanho Infantil.	UN	22	MS C/ ELÁSTICO	R\$ 9,70	R\$ 213,40
24	COLETE PARA TREINAMENTO, Composição: 100% Poliéster e elásticos nas laterais bem confortáveis, todos os coletes vêm numerados nas costas, Indicados para a pratica de esportes e eventos em geral e de cor Azul. Tamanho Infantil.	UN	22	MS C/ ELÁSTICO	R\$ 9,70	R\$ 213,40
25	COLETE PARA TREINAMENTO, Composição: 100% Poliéster e elásticos nas laterais bem confortáveis, todos os coletes vêm numerados nas costas, Indicados para a pratica de esportes e eventos em geral e de cor Verde. Tamanho Infantil.	UN	22	MS C/ ELÁSTICO	R\$ 9,70	R\$ 213,40
45	KIT MINI TRAVE DE FUTEBOL – com 02 golzinhos de futebol com redes de polipropileno, tamanho 1m x 0,70, composição: aço carbono 1" com pintura epóxi, cor branca, preta ou cinza, recuo 0,50 m. Peso aproximado de 9 kg.	KIT	23	STAR 2T	R\$ 245,65	R\$ 5.649,95
48	PETECA, com base de borracha, 04 penas. Tamanho oficial.	UN	90	BORAKBORA 4 PENAS	R\$ 4,33	R\$ 389,70

3.2. **Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 12.761,65 (doze mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).**

3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho**, indicando a dotação orçamentária e a finalidade da despesa.

03.865.570/0001-32

ALESSANDRA NUNES LORDES

Rua Santa Maria Nº 129 - Loja 05



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata terão validade de 12 (doze) meses e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação e aplicação de penalidades.

03.865.570/0001 - 32

ALESSANDRA NUNES LORDS

Rua Santa Maria Nº 129 - Loja 05



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

- 6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 10 do Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000048/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá o direito de recorrer quando:
- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente ARP e no Termo de Referência.
- 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.

03 865 570/0001 - 32

ALESSANDRA NUNES LORDS

Rua Santa Maria N° 129 - Loja 05



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
- 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.1.6. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA:
ELIAS DAL COL
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA NUNES LORDS ME:
ALESSANDRA NUNES LORDS
RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: Mikelle Evangelista de Almeida

03.865.570/0001 - 32
ALESSANDRA NUNES LORDS

Rua Santa Maria Nº 129 - Loja 05
Centro - Colatina - ES
CEP 29.700-200